

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água - MG
CNPJ 07.784.121/0001-10

PORTARIA 006/2022

**Dispõe sobre convocação de
funcionário ao cumprimento
de seu dever sob pena de
exoneração.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Pingo D'água e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, RESOLVE:

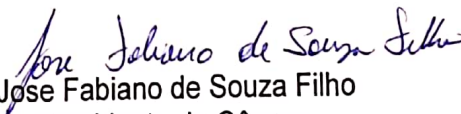
Art. 1º – Devido as faltas sem justificativa da Srª Lorena de Souza Silva, esta presidência vem através desta convocar a servidora a se apresentar ao serviço imediatamente ou alegar o motivo impeditivo que será analisado o seu deferimento.

Art. 2º- Não sendo atendido o conteúdo do Artigo 1º desta Portaria 006/2022, esta Presidência tomará medidas administrativas dentro dos parâmetros disciplinares e trabalhistas.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

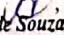
Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Pingo D'Água - MG, 14 de março de 2022


Jose Fabiano de Souza Filho
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

*Certifico para os devidos fins,
nos termos . do art. 97 da Lei Orgânica Municipal,
que o presente documento foi publicado no quadro
de avisos da Câmara Municipal em 14 de março de
2022.*


Augusto de Souza Lima